



BNY MELLON

OPPORTUNITY HOLDING FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF: 08.277.553/0001-06

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2016

1. Data, Hora e Local:

Aos 12 dias do mês de maio de 2016, às 10:00 horas, na sede social do Administrador do **OPPORTUNITY HOLDING FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES** (“Fundo”), BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“BNY MELLON” ou “Administrador”), localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, 231, 4º andar.

2. Convocação e Presença:

Convocação dispensada, nos termos do artigo 16, §1º, da Instrução n.º 391/03 da Comissão de Valores Mobiliários, conforme a Lista de Presença que compõe o Anexo I à presente, arquivada na sede do Administrador.

3. Mesa:

Foi eleita para Presidente desta Assembleia a Sra. Renata Passy, que indicou como secretária a Sra. Alessandra Saraiva.

4. Deliberações:

4.1. O Presidente da Assembleia informou aos cotistas presentes que atualmente o fundo possui 152,89126000 cotas emitidas e totalmente integralizadas, já considerando a integralização parcial de cotas ocorrida nessa data referente à 5ª Emissão de Cotas, e que o sistema administrado pela BM&FBOVESPA no qual as cotas do Fundo estão autorizadas e registradas para negociação, não permite a negociação de cotas fracionadas.



BNY MELLON

Diante disso, a unanimidade dos cotistas aprovou o desdobramento da totalidade das cotas de emissão do Fundo à razão de 1:1.000.000, de forma que para cada cota atualmente existente seja criada e atribuída ao seu titular 999.999 novas cotas. Nesse sentido, o patrimônio do Fundo passará a ser representado por 152.891.260,00 cotas.

4.2. Em razão da deliberação constante do item 4.1, a unanimidade dos cotistas aprovou a retificação dos Boletins de Subscrição referentes à 5ª Emissão de Cotas do Fundo, celebrados em 11.06.2015 (“Boletins de Subscrição da 5ª Emissão”), no tocante ao número de quotas subscritas e ao respectivo valor financeiro, a fim de fazer refletir o desdobramento e o necessário arredondamento nas casas decimais e obter, como produto final, apenas cotas expressas por números inteiros, com a consequente substituição dos Boletins de Subscrição da 5ª Emissão, com efeitos a partir desta data.

4.3. Por fim, os cotistas autorizaram o Administrador do Fundo à prática de todos os atos necessários para a efetivação das deliberações acima tomadas, em especial quanto à escrituração das cotas após o desdobramento e à reemissão e substituição dos Boletins de Subscrição da 5ª Emissão.

5. Encerramento:

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que, assinada por todos os presentes, foi lavrada no livro próprio.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2016.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Alessandra Bentes